



Paraná Clube – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

**Demonstrações Financeiras do Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2024**



Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Diretores e Conselheiros do

Paraná Clube – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Paraná Clube – Em Recuperação Judicial** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido/(passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos mencionados na seção “Base da Opinião com Ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Paraná Clube – Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)) e entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1) e NBC TG 1000 (R1)).

Base da Opinião com Ressalva

Limitação de escopo: Confirmações Externas

Não recebemos as respostas da totalidade das solicitações de confirmações externas, enviadas às Instituições Financeiras, principalmente com relação ao saldo de depósitos em garantia (nota explicativa “9”), não sendo possível, desta forma, avaliar a adequação dos registros contábeis apresentados no balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido/ (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa.

Ativo Imobilizado

No ano-calendário de 2024, os encargos de depreciação incidentes sobre os bens do ativo imobilizado (exceto imóveis) do Clube não vêm sendo reconhecidos, não sendo adotados dessa forma, os critérios estipulados na Seção 17 - Ativo Imobilizado, da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, cujo efeito não foi possível quantificar. Da mesma forma o Clube não apresentou os controles internos com a localização física dos bens que compõe o Ativo Imobilizado.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado nas notas explicativas “1” e “19”, em 28 de junho de 2022, o Clube ajuizou pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05, o qual teve o deferimento em 12 de julho de 2022. O plano de recuperação judicial foi apresentado na Assembleia realizada em 12 de junho de 2023, sendo aprovado pelos credores nessa data e, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 01 de setembro de 2023. Posteriormente, em Assembleia Geral de Credores instalada em 28 de agosto de 2024 e continuada em 28 de outubro de 2024, foi aprovada a alienação da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) como Unidade Produtiva Isolada (UPI), porém foi rejeitada proposta de modificação do plano apresentada pelo Clube que previa, principalmente, o adiamento do início dos pagamentos.



Na mesma ocasião, em 28 de outubro de 2024, os credores aprovaram a elaboração de um plano alternativo, o qual foi protocolado em novembro de 2024 e propõe novo início dos pagamentos para agosto de 2025, aguardando deliberação judicial.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza Relevante sobre a Continuidade Operacional

Sem ressaltar nossa opinião, o Clube apresenta em 31 de dezembro de 2024 passivo circulante e não circulante no montante de R\$ 171.634 Mil em contraposição ao ativo circulante e realizável a longo prazo no montante de R\$ 9.610 Mil, gerando passivos superiores em R\$ 162.024 Mil, bem como apresenta Passivo a Descoberto/(Patrimônio Líquido Negativo) de R\$ 50.291 Mil, sendo necessário para continuidade normal das suas operações, a equalização da situação patrimonial e financeira, principalmente o cumprimento da recuperação judicial. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações.

Responsabilidade da Administração e pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalho.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

GEORGE
ANGNES:68097760
959

Assinado de forma digital por
GEORGE ANGNES:68097760959
Dados: 2025.04.24 16:19:09
-03'00'

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1
GEORGE ANGNES
Contador CRC-PR nº 042.667/O-1



Paraná Clube - Em Recuperação Judicial

CNPJ 81.907.446/0001-04

Curitiba - PR

Balço Patrimonial

Ativo

		Em milhares de reais	
	Nota	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Circulante		810	778
Caixas e equivalentes de caixas	5	22	73
Contas a receber	6	572	650
Adiantamentos	7	79	55
Tributos a recuperar	8	137	0
Não circulante		120.533	120.169
Direitos realizáveis		8.800	8.562
Depósitos em garantia	9	8.652	8.562
Partes Relacionadas	10	148	0
Investimentos		1	0
Imobilizado	11	111.587	111.583
Intangível	12	145	24
Total do ativo		121.343	120.947

Passivo e Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)

		Em milhares de reais	
	Nota	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Circulante		71.495	70.186
Fornecedores	13	799	582
Salários e ordenados a pagar	14	166	158
Impostos, taxas e contribuições diversas	15	48.707	49.119
Parcelamentos tributários	16	67	66
Férias e encargos		77	102
Obrigações com recuperação judicial	19	21.679	20.159
Não circulante		100.139	92.557
Fornecedores	13	77	0
Parcelamentos tributários	16	272	459
Provisão para contingências	18	50.419	46.666
Obrigações com recuperação judicial	19	49.371	45.432
Patrimônio líquido/(Passivo a descoberto)		(50.291)	(41.796)
Patrimônio social	20	(149.200)	(207.587)
Ajustes de avaliação patrimonial	20	107.404	107.404
Superávit líquido/(Déficit) do exercício	21	(8.495)	58.387
Total do passivo e patrimônio líquido/(Passivo a descoberto)		121.343	120.947



Paraná Clube - Em Recuperação Judicial

CNPJ 81.907.446/0001-04

Curitiba - PR

Demonstração do Resultado

	Nota	Em milhares de reais	
		Períodos	
		01/jan./24 a 31/dez./24	01/jan./23 a 31/dez./23
Receita operacional líquida	22	<u>9.736</u>	<u>4.555</u>
Lucro bruto		<u>9.736</u>	<u>4.555</u>
Despesas/Receitas operacionais		<u>(14.697)</u>	<u>(5.727)</u>
Despesa com pessoal e encargos		(2.140)	(1.625)
Despesas gerais e administrativas		(10.834)	(3.059)
Despesas com atletas		(1.388)	(752)
Impostos, taxas e contribuições		(335)	(291)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		<u>(4.961)</u>	<u>(1.172)</u>
Receitas financeiras		641	60.538
Despesas financeiras		(4.175)	(979)
Resultado operacional		<u>(8.495)</u>	<u>58.387</u>
Superávit líquido/(Déficit) do exercício		<u>(8.495)</u>	<u>58.387</u>

Demonstração do Resultado Abrangente

	Em milhares de reais	
	Períodos	
	01/jan./24 a 31/dez./24	01/jan./23 a 31/dez./23
Superávit líquido/(Déficit) do exercício	<u>(8.495)</u>	<u>58.387</u>
Movimentação do exercício	0	0
Resultado abrangente	<u>(8.495)</u>	<u>58.387</u>



Paraná Clube - Em Recuperação Judicial

CNPJ 81.907.446/0001-04

Curitiba - PR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)

Em milhares de reais

Eventos	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Déficit)/Superávit do exercício	Total do Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)
Saldos Iniciais em 01 de janeiro de 2023	(142.731)	107.404	(64.856)	(100.183)
Incorporação do resultado do exercício anterior	(64.856)	0	64.856	0
Superávit líquido do exercício	0	0	58.387	58.387
Saldos finais em 31 de dezembro de 2023	(207.587)	107.404	58.387	(41.796)
Incorporação do resultado do exercício anterior	58.387	0	(58.387)	0
Déficit do exercício	0	0	(8.495)	(8.495)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2024	(149.200)	107.404	(8.495)	(50.291)



Paraná Clube - Em Recuperação Judicial

CNPJ 81.907.446/0001-04

Curitiba - PR

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

	Em milhares de reais	
	Períodos	
	01/jan./24	01/jan./23
	a	a
	31/dez./24	31/dez./23
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit líquido/(Déficit) do exercício	(8.495)	58.387
Ajustes por:		
Perdas na realização de créditos	0	803
Depreciação / Amortização	1	1
Baixas do ativo permanente	10	217
Provisão e reversões p/ contingências líquidos	3.753	(101.577)
Férias e encargos	(25)	(158)
Resultado ajustado	(4.756)	(42.327)
(Aumento) / Redução dos ativos:		
Contas a receber	78	(195)
Estoques	0	2
Tributos a recuperar	(137)	0
Receitas antecipadas - Locações de imóveis		
Aumento / (Redução) dos passivos:		
Fornecedores	294	(5.454)
Salários e ordenados a pagar	8	(7.142)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(413)	(797)
Parcelamentos tributários	(186)	434
Acordos trabalhistas e cíveis a pagar	0	(2.712)
Obrigações com recuperação judicial	5.459	65.591
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	347	7.400
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimentos		0
Aplicações no imobilizado e intangível	(5)	(6)
Aplicações no intangível	(131)	0
Depósitos em garantia	(90)	(1.533)
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	(24)	23
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(250)	(1.516)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Partes relacionadas - Ativo	(148)	0
Partes relacionadas - Passivo	0	(5.873)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(148)	(5.873)
Aumento líquido/(Diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(51)	11
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	73	62
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	22	73



Paraná Clube – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

Nota 1. Informações Gerais

O Paraná Clube é uma associação civil, de duração indeterminada, cuja finalidade é: implantar, praticar e cultivar todos os ramos de desporto; promover atividades relativas à educação física, moral, cívica, artística e cultural; promover e incentivar atividades sociais; cooperar em atividades beneficentes e filantrópicas junto à comunidade; firmar contratos e convênios com terceiros, no interesse dos sócios; e desenvolver e incentivar projetos voltados ao meio ambiente, desde que devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, nos casos previstos no estatuto do Clube.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Diretores do Clube em 11 de abril de 2025.

Recuperação Judicial

Em 28 de junho de 2022, o Clube ajuizou o pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05.

O pedido de recuperação judicial decorre do aprofundamento da crise nacional, visto que, a Pandemia da COVID-19 é considerada a maior crise sanitárias dos últimos 100 anos, e seus efeitos mundiais, sobretudo para contenção viral causaram muito prejuízo na economia decorrente do futebol. Houve suspensão de campeonatos, redução de receitas com patrocinadores – também afetados pela crise, perda de bilheteria e anuidades de sócios torcedores. Mesmo depois de mais de 2 anos do início da pandemia, existe receio dos torcedores de comparecerem aos estádios, de modo a persistirem as perdas econômicas.

A medida objetiva a recuperação do Clube através da reestruturação do seu passivo financeiro, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com a consequente preservação do negócio, dos empregos a ele associados, devolvendo a sociedade e aos seus credores, através de sua continuidade, os benefícios obtidos com a eventual aprovação do plano.

Em 12 de julho de 2022, foi proferida decisão deferindo, nos termos da Lei nº 11.101/05, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pelo Clube, nomeando, como administrador judicial, CBAJ – Companhia Brasileira de Administração Judicial, representada por Maurício Obladen Aguiar.

O plano foi aprovado por maioria dos credores das classes I, II, III e IV no dia 12 de junho de 2023, nos termos do artigo 42, da Lei nº 11.101/05.



No dia 01 de setembro de 2023, o plano aprovado em Assembleia, foi homologado pela Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara de Recuperações Judiciais e Falências de Curitiba, Dra. Mariana Gusso.

Os saldos das contas contábeis incluídas nesse processo foram transferidos para a conta contábil “Obrigações com recuperação judicial”.

Modificação do plano de Recuperação Judicial

Posteriormente à homologação do plano original em setembro de 2023, o Clube apresentou, em agosto de 2024, proposta de modificação ao plano. A principal alteração proposta consistia no adiamento do início dos pagamentos em 12 meses. Para a Classe I (Trabalhista), o início dos pagamentos ocorreria em setembro de 2025 (com deságio de 40% para créditos até 150 salários-mínimos, atualização pela TR acrescida de juros de 2% a.a.). Para as Classes III (Quirografia) e IV (ME/EPP), o início ocorreria em abril de 2026 (mantendo-se os deságios originais, com atualização pelo IPCA acrescida de juros de 1% a.a.).

A Assembleia Geral de Credores (AGC) foi instalada em segunda convocação em agosto de 2024. Nessa reunião inicial, os credores presentes aprovaram a possibilidade de alienação da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) como Unidade Produtiva Isolada (UPI). Contudo, a análise da modificação do plano proposta pelo Clube foi suspensa por 60 dias, decisão também tomada pelos credores naquela data.

Na continuação da AGC, realizada em outubro de 2024, a proposta de modificação do plano, que focava no adiamento do início dos pagamentos, foi submetida a voto e acabou rejeitada pelos credores.

Diante dessa rejeição, e na mesma assembleia de outubro, os credores aprovaram a formação de um comitê próprio para elaborar um plano de recuperação alternativo, conforme faculta o artigo 56 da Lei 11.101/05. Este plano dos credores foi protocolado em novembro de 2024, propondo um novo cronograma com início dos pagamentos em agosto de 2025 e condicionando a quitação dos créditos à venda da SAF e da Sede Kennedy.

O plano alternativo aguarda, na data da publicação dessas demonstrações financeiras, a deliberação judicial.

Centralização das Penhoras Trabalhistas

Em data de 07 de dezembro de 2017, nos autos nº 0000855-05.2014.5.09.0004, em que são partes Sidney Augusto Padilha e Paraná Clube, foi determinada a penhora da universalidade dos bens e direitos, materiais e incorpóreos, de propriedade do clube, importando na centralização das penhoras trabalhistas e cíveis naqueles autos. Para tanto, restou nomeado como Administrador-Depositário Presidente da Gestão 2016/2018, ao qual restou outorgado os poderes para gerir o PARANÁ CLUBE com vistas a realizar o saneamento financeiro e administrativo da entidade.



Após apresentado o Plano de Administração, em data de 27 de fevereiro de 2018 foi publicado o despacho de homologação do referido plano, com duração de 01 ano a contar da publicação, com a centralização de todas as receitas do clube nestes autos, sendo então 20% para pagamento das dívidas e 80% para a gestão do clube.

Atendendo aos dispositivos da Recuperação Judicial, em 13 de julho de 2022, o auto acima referenciado, foi levado à conclusão em razão da recuperação judicial do Clube, conforme decisão judicial.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que o Clube atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas profissionais (ITG 2003) e entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração do Clube no processo de aplicação das políticas contábeis.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.



2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pelo Clube são classificados sob as seguintes categorias:

a) Empréstimos e Recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo.

São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

b) Passivos Financeiros

O Clube e a controlada não mantêm nem emitem derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

c) Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no período em que ocorrem.



2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa

Referem-se aos valores a receber dos associados, deduzidos das respectivas provisões para perdas nos recebimentos de créditos, em conformidade com a legislação vigente. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

As contas a receber dos associados são reconhecidas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade do Clube, sendo que não há previsão de perdas na realização destes créditos em virtude das garantias existentes.

2.5 Estoques

Os estoques da loja de produtos com a marca Paraná Clube e dos itens que compõe o almoxarifado, estão avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

2.6 Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo método de custo, sendo reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

2.7 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, exceto os imóveis (custo atribuído), ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxa estabelecida em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens:

- Imóveis	2,6% a 4,9% a.a.
- Móveis e Utensílios	10% a.a.
- Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Outras Imobilizações	10% a.a.

2.8 Intangível

Gastos com a formação de atletas e direitos econômicos dos atletas, mensurados pelo custo de aquisição, deduzidos das amortizações decorridos pelo tempo de duração dos contratos com os atletas. Demais valores mensurados pelo custo de aquisição.

2.9 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.



São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços.

2.10 Empréstimos e Financiamentos (Instituições Financeiras)

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.11 Partes Relacionadas

Foram realizadas operações de captação de recursos com partes relacionadas, relativas a empréstimos obtidos junto aos associados do Clube, cujos saldos estão apresentados no Passivo Circulante, na conta de Obrigações com Associados.

Foram enviados recursos financeiros para a controlada, para fins da manutenção de sua atividade operacional.

2.12 Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “pro-rata die”.

2.13 Provisões

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: o Clube tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.



As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Clube.

2.14 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

A receita e o resultado são apurados e reconhecidos em conformidade com o regime de competência. Todos os recursos arrecadados e disponíveis são integralmente aplicados no objetivo social do Clube.

As mensalidades dos associados e sócio torcedor são reconhecidos pelo efetivo recebimento, visto que não há obrigatoriedade nesses pagamentos, apenas a perda dos direitos de usufruto por eles.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

O Clube é uma associação civil sem finalidade de lucros, assim se beneficia das isenções dispostas na legislação em vigor.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos.



Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

Nota 4. Gestão de Risco Financeiro

4.1 Considerações Gerais e Políticas

O Clube contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação do Clube, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração do Clube elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

4.2 Fatores de Riscos Financeiros

As atividades do Clube a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela administração do Clube. A administração identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do Clube, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Risco de Mercado

Risco Cambial

O Clube não apresenta ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tão logo não está exposta ao risco cambial.



Risco de Crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria executiva. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

Risco de Liquidez

A previsão de fluxo de caixa é pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Clube para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Nota 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Caixa	2	61
Bancos conta corrente	19	3
Aplicação de liquidação imediata	1	9
	<u>22</u>	<u>73</u>

Nota 6. Contas a receber

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Créditos a receber	572	650
	<u>572</u>	<u>650</u>

Nota 7. Adiantamentos

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Adiantamentos a funcionários	79	55
	<u>79</u>	<u>55</u>



Nota 8. Tributos a recuperar

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Tributos Federais	137	0
	<u>137</u>	<u>0</u>

Nota 9. Depósitos em garantia

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Leilão sub-sede Boqueirão	8.471	8.471
Bloqueio judicial em contas bancárias	181	91
	<u>8.652</u>	<u>8.562</u>

Valores depositados judicialmente, relativos ao leilão do imóvel sub-sede Boqueirão, localizado no bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, e bloqueio judicial em contas bancárias.

Nota 10. Partes relacionadas

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Ativo não circulante		
Empréstimo Paraná Clube SAF	148	0
	<u>148</u>	<u>0</u>

Os recursos financeiros enviados à controlada Atletas Brasileiros S.A. não vêm sendo atualizados.

Vêm sendo realizadas operações de captação de recursos mediante empréstimos obtidos junto aos associados do Clube.

A totalidade dos recursos relativos a essas operações estão sendo utilizados nas atividades operacionais do Clube.

Os saldos mantidos junto as partes relacionadas foram objeto do plano de recuperação judicial, por este motivo, transferidos para conta "Obrigações com recuperação judicial".



Nota 11. Imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado pode ser demonstrada da seguinte forma:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2023	Aquisições	Baixas	Depreciação	31 de Dezembro de 2024
Terrenos e obras civis	111.235	0	0	0	111.235
Móveis e utensílios	21	5	0	0	26
Máquinas e equipamentos	327	0	0	(1)	326
	<u>111.583</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>(1)</u>	<u>111.587</u>

Abaixo é demonstrada a movimentação do exercício:

Imobilizado	Custo aquisição	Depreciação acumulada	31 de Dezembro de 2024 Valor residual	31 de Dezembro de 2023 Valor residual
Terrenos e obras civis	115.935	(4.700)	111.235	111.235
Móveis e utensílios	685	(664)	21	21
Máquinas e equipamentos	1.696	(1.365)	331	327
Veículos	102	(102)	0	0
	<u>118.419</u>	<u>(6.831)</u>	<u>111.587</u>	<u>111.583</u>

O Clube apurou o custo atribuído de seus terrenos, construções e máquinas, no exercício de 2022, por solicitação da juíza do Ato trabalhista, que em uma análise prévia, resultado em valores estariam superiores aos registros contábeis, sendo assim demonstrados: (valores apresentados em reais)

Valor Laudo (R\$)	Data laudo	Descrição	Assinaturas do Laudo	
600.000,00	30/08/2022	Terreno Guaratuba	Balão Imóveis	Creci J - 4009
64.000.000,00	16/02/2022	Terreno Kennedy	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
23.168.452,02	16/02/2022	Benfeitorias Kennedy	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
32.000.000,00	16/02/2022	Boqueirão - Vila Olímpica, Imóvel Matrícula nº 9.098	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
4.000.000,00	16/02/2022	Boqueirão - Vila Olímpica, Imóvel Matrícula nº 63.325	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
650.000,00	16/02/2022	terreno na frente do estádio Vila Olímpica - Matrícula nº 28.978	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
922.708,94	16/02/2022	Benfeitorias Vila Olímpica	Nivaldo Carneiro Rodrigues Luiz Felipe Simioni Ditzel	CREA PR - 17.233 / D CREA PR 128.928 / D
241.580,67	01/08/2022	Paraná Clube Sede Social (Kennedy) - Espaço Adm.	José Carlos Gomes Filho	CREA 132.351/D-PR
290.839,00	01/08/2022	Bens móveis do Estádio Durival de Britto e Silva (Vila Capanema)	José Carlos Gomes Filho	CREA 132.351/D-PR



Valor Laudo (R\$)	Data laudo	Descrição	Assinaturas do Laudo	
54.922,00	01/08/2022	Centro de Treinamento Ninho da Gralha	José Carlos Gomes Filho	CREA 132.351/D-PR
47.571,33	01/08/2022	Estádio Erthon Coelho de Queiroz (Vila Olímpica)	José Carlos Gomes Filho	CREA 132.351/D-PR
125.976.073,96	Total			

Nota 12. Intangível

A movimentação do ativo intangível pode ser demonstrada da seguinte forma:

Intangível	Custo aquisição	Amortização acumulada	31 de	31 de
			Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
			Valor residual	Valor residual
Direitos econômicos	0	0	0	0
Softwares	24	0	24	24
Centro formação de atletas	131	(10)	121	0
	<u>155</u>	<u>(10)</u>	<u>145</u>	<u>24</u>

Abaixo é demonstrada a movimentação do exercício:

Intangível	31 de	Aquisições	Baixas	Amortização	31 de
	Dezembro de 2023				Dezembro de 2024
Direitos econômicos	0	0	0	0	0
Softwares	24	0	0	0	24
Centro formação de atletas	0	131	(10)	0	121
	<u>24</u>	<u>131</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>145</u>

O Clube é a proprietário de direitos econômicos de atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, totais e parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol e atletas sem custo de formação.

Em 31 de dezembro de 2024 os direitos econômicos dos atletas do Clube originários de aquisição ou custo de formação, líquidos das amortizações acumuladas no decorrer dos contratos, estão compostos da seguinte forma:

Atleta	Vigência
Bruno Bodenber Chiesca	até 22/05/2026
Emanuel Venlauskas Rosa Bueno	até 28/12/2025
Gabriel Dall' Stella Vialle	até 04/03/2027
Gustavo Augusto da Silva Portela	até 07/05/2025
Isaque Jesus Olegar Vieira	até 28/12/2025
Lorenzo Vieira da Silva	até 13/03/2027
Victor Hugo do Carmo Martins da Silva	até 31/05/2025
Total de atletas	7

O Clube decidiu por transferir os atletas para a SAF em 2024



Nota 13. Fornecedores

A Sociedade possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses), representando R\$ 799, em 31 de dezembro 2024 (R\$ 582, em 31 de dezembro 2023) e no não circulante (com prazo de vencimento após 12 meses), representando R\$ 77, em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0, em 31 de dezembro de 2023).

Os saldos são decorrentes das operações normais do Clube, com previsão de vencimento nos próximos 30, 60 e 90 dias, e seus pagamentos encontram-se em processos normais, não possuindo valores relevantes em atraso.

Nota 14. Salários e ordenados a pagar

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Salários a pagar	122	124
Férias a pagar	4	5
13º salários	6	7
Encargos s/ folha de pagamento	34	22
	<u>166</u>	<u>158</u>
Circulante	166	158
Não circulante	0	0
	<u>166</u>	<u>158</u>

Os encargos sobre a folha de pagamento foram reclassificados como contencioso tributário juntamente com os demais débitos em aberto em virtude de sua natureza, vide nota explicativa “15”.

Nota 15. Impostos, taxas e contribuições diversas

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
IRRF a recolher	11	0
ISS a recolher	35	21
CSRF a recolher	34	1
Impostos correntes	80	22
Contencioso tributário (*)	48.627	49.097
Obrigações tributárias	<u>48.707</u>	<u>49.119</u>

(*) São considerados como contencioso tributário toda a dívida vencida que está em processo de renegociação.



Nota 16. Parcelamentos Tributários

	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2023
Passivo circulante		
RFB - INSS	67	66
	<u>67</u>	<u>66</u>
Passivo não circulante		
Parcelamento Receita Estadual	202	371
PARC. PMC	0	88
Parcelamento Municipal	71	0
	<u>273</u>	<u>459</u>
	<u>339</u>	<u>525</u>

Foi realizada a reclassificação dos parcelamentos que não estavam adimplentes e que estão em processo de renegociação para o contencioso tributário, vide nota explicativa “15”.

Nota 17. Acordos trabalhistas e cíveis a pagar

Referem-se aos acordos judiciais trabalhistas e cíveis a pagar relativas às condenações devidas aos ex-funcionários e atletas.

Os acordos trabalhistas e cíveis foram objeto do plano de recuperação judicial, por este motivo, transferidos para conta “Obrigações com recuperação judicial”.

Nota 18. Provisões para contingências

	31 de Dezembro de 2024		31 de Dezembro de 2023	
	Provável	Possível	Provável	Possível
Cível	49.024	0	38.000	2.007
Trabalhista	1.395	0	8.666	2.100
Fiscal	0	30	0	346
Total	<u>50.419</u>	<u>30</u>	<u>46.666</u>	<u>4.453</u>



Nota 19. Obrigações com recuperação judicial

A escrituração contábil foi realizada por meio da Assembleia dos Credores de agosto de 2023, momento em que foi apontada dívida de R\$ 123.053, sobre o qual foi concedido deságio (R\$ 58.205) de 40% a 50% e atualização financeira (R\$ 742) de 1% e 2% + TR/IPCA. O montante abaixo é demonstrado líquido dos encargos financeiros:

	<u>31 de Dezembro de 2024</u>	<u>31 de Dezembro de 2023</u>
<u>Circulante</u>	<u>21.679</u>	<u>20.159</u>
Credores - Classe I - Trabalhistas	21.679	20.159
<u>Não circulante</u>	<u>49.371</u>	<u>45.432</u>
Credores - Classe III - Quirografários	41.993	38.459
Credores - Classe IV - ME's e EPP's	7.378	6.973
	<u>71.050</u>	<u>65.591</u>

O valor total da dívida foi revisado e representa R\$ 126.069, sendo assim a obrigação juntos aos credores foi ajustada no passivo do clube em janeiro de 2024.

Nota 20. Patrimônio Líquido

Patrimônio Social

O Patrimônio Social do Clube é constituído por déficits e superávits acumulados em exercícios anteriores, ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

Ajustes de Avaliação Patrimonial

A administração do Clube decidiu mensurar ao valor justo, os terrenos e construções de sua propriedade, adotando o custo atribuído (deemed cost).

Em 31 de dezembro de 2010 o valor justo desses bens imóveis representava R\$ 163.714, ocasionando, dessa forma, o Ajuste ao Valor Justo no montante de R\$ 159.068, o qual foi registrado em contrapartida da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Social, mediante laudos de avaliações.

Face à isenção tributária obtida pelo Clube, não foi registrado o IR e CS Passivo Diferido sobre tal ajuste ao valor justo.



Nota 21. Resultado por atividades do Clube

	31 de
	Dezembro
	de 2024
Social	
<u>Receitas</u>	
Receitas de locação	2.379
Receitas financeiras / Recuperação de despesas	359
Receitas de doações, taxas e outras	282
Total de receitas	<u>3.020</u>
<u>Despesas</u>	
Salários	(226)
Encargos sociais	(43)
Taxas e contribuições	(253)
Outras despesas gerais e administrativas	(111)
Custo com jogos	(916)
Despesas com viagens	(20)
Manutenção contratada	(38)
Outros serviços terceiros	(261)
Serviços profissionais	(477)
Materiais de consumo	(47)
Água, esgoto e gás	(175)
Energia elétrica	(334)
Telecomunicações	(18)
Encargos e taxas Bancárias	(130)
Atualização de dívida - Recuperação Judicial	(1.713)
Juros - Recuperação Judicial	(3.897)
Provisão e reversões p/ contingências	(3.753)
Total de despesas	<u>(12.412)</u>
(Déficit)/Superávit do social	<u>(9.392)</u>
Futebol	
<u>Receitas</u>	
Patrocínio e publicidade	2.262
Cadeiras e camarotes	13
Receitas no estádio	4.402
Venda de direitos econômicos	17
Timemania	533
Receitas de locação	130
Total de Receitas	<u>7.357</u>



Despesas

Salários	(2.015)
Encargos sociais	(35)
Taxas e contribuições	(81)
Outras despesas gerais e administrativas	(205)
Custo com jogos	(748)
Despesas com viagens	(151)
Manutenção contratada	(119)
Outros serviços terceiros	(674)
Serviços profissionais	(1.118)
Materiais de consumo	(592)
Água, esgoto e gás	(309)
Energia elétrica	(263)
Telecomunicações	(2)
Encargos e taxas Bancárias	(148)
Total de despesas	<u>(6.460)</u>
(Déficit)/Superávit do Futebol	<u>897</u>
(Déficit)/Superávit do exercício	<u>(8.495)</u>

Nota 22. Receita operacional líquida

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Receitas com Associados	1.040	973
Receitas de Departamentos	193	64
Receita vendas de direitos econômicos	2.280	1.347
Receitas Campeonato Regional	3.181	0
Outras receitas operacionais	<u>3.042</u>	<u>2.171</u>
Receita operacional líquida	<u>9.736</u>	<u>4.555</u>

Nota 23. Seguros (Não auditados)

Os imóveis das sedes e subsedes do Clube estão segurados em montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração do Clube que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.



Nota 24. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A partir de agosto de 2020 entrou em vigor a Lei nº 13.709/18, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que estabelece regras sobre a coleta, o tratamento, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais gerenciados pelas empresas. Esta Lei afetará todas as organizações que coletem, usem, armazenem ou processem de alguma forma, dados pessoais (de pessoas físicas) de colaboradores, clientes ou fornecedores e tem por objetivo a proteção da privacidade dos dados pessoais, que implicará na adoção de medidas administrativas, procedimentais e estruturais para garantir a aplicação da Lei. Para adequar, como primeira ação, foram solicitadas informações de todos os setores para avaliar internamente os dados coletados e as bases legais para tratamento. Paralelamente, foram adequados diversos contratos de prestação de serviço, o regulamento interno e elaborada política de privacidade para os programas de marketing. Estão sendo planejados treinamentos e elaboração de procedimentos sobre o tema.

Nota 25. Investimentos

Em 15/jun./22, foi constituída a Paraná Clube – Sociedade Anônima do Futebol SAF, com 90% de participação do Clube, com capital social de R\$ 1.000,00 (Mil reais). A partir de 2025, todos os atletas do clube foram federados para essa companhia.

Assinado de forma digital por
AILTON BARBOZA DE
SOUZA:56096887953
Dados: 2025.04.24 16:46:04 -03'00'

Ailton Barboza de Souza
Presidente

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR JOSE
MUNHOZ:7969670890
Dados: 2025.04.24 16:50:15 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador CRC-PR Nº 036.776/O-0